

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 527/2019

EDITAL Nº 292/2019 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações - Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de pessoa jurídica de engenharia e/ou arquitetura para reforma geral e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Pé de Moleque, Canoas/RS*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01- PIPASUL TRANSPORTES DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI**, CNPJ nº 10836730/0001-80, representada por Jonas Pedro Kohler, CPF nº 005115740-37, **02 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS**, CNPJ nº 05061642/0001-14, representante ausente, **03- BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 93225779/0001-24, representante ausente, **04 – SOMMER’S CONTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 91549055/0001-00, representante ausente, **05- IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 07975597/0001-39, representante ausente, **06- CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 94347713/0001-70, representante ausente e **07- CONSTRUTORA SIGMA SUL EIRELI - ME**, CNPJ nº 26750973/0001-31, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação das licitantes, os quais foram visados e rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº.02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra a disposição não houve observações. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 08 (oito) de agosto de 2019**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº 139/2019

LICITANTE (S):

01- PIPASUL TRANSPORTES DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI